

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATIVIDADE / EMPREENDIMENTO: HOSPITAIS - LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI

- Requerimento de Licença - Modelo CIM POTIGUAR;
- Licença anterior;
- Todos os documentos exigidos nos condicionantes da licença anterior;
- Projetos executivos (arquitetônicos e urbanísticos), acompanhados do Memorial Descritivo de funcionamento da atividade, plantas, cortes e detalhes, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo Idema;
- Projeto do sistema de abastecimento d'água, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;
- Projeto completo do sistema de tratamento e disposição final do esgoto sanitário, mostrando a rede coletora externa até as unidades de tratamento e os locais de disposição final dos efluentes, acompanhado dos Memoriais *Descritivo e de Cálculo*, plantas, cortes e detalhes de todas as unidades, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;
- Planta com informações relativas à drenagem das águas pluviais, mostrando os locais de disposição final dessas águas, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
- Cadastro de Atividades, conforme modelo CIM POTIGUAR;
- Cronograma físico de implantação do empreendimento;
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de todos os projetos (urbanístico, de engenharia, arquitetônico);
- Publicações do Pedido de Licença, conforme modelo CIM POTIGUAR;
- Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental (boleto bancário quitado).

Observações:

- A não apresentação de algum dos documentos relacionados acima, por não se aplicar tecnicamente ao empreendimento em análise, deverá ser justificada por meio de formulário específico;
- O Empreendedor para se comunicar com o Idema, após processo aberto, deverá fazer uso obrigatório do Serviço **link acesso do interessado** que se encontra disponível no site (login: n° do CPF ou CNPJ; senha: 123456). Reforçamos que este sistema é fundamental para os contatos, uma vez que não haverá mais envio de correspondência via CORREIOS;
- Todos os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser impressos frente e verso;

- Dependendo do tipo, do porte, da localização e do potencial de impacto do empreendimento, o CIM POTIGUAR poderá solicitar algum tipo de Estudo Ambiental (EIA/RIMA, RCA, RAS, PCA, PRAD, outros), em complementação aos documentos apresentados. Neste caso, será emitido um Termo de Referência para subsidiar a elaboração do estudo. No ato de apresentação do Estudo Ambiental solicitado, o empreendedor deverá apresentar também a **guia de recolhimento devidamente quitada;**
- Quando o empreendimento não houver sido licenciado na fase anterior, o interessado deverá apresentar para o licenciamento, além dos documentos constantes desta relação, todos aqueles exigidos naquela fase, no que couber, excluídas as repetições;
- A qualquer momento da análise, o CIM POTIGUAR poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;

Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão estar autenticados ou ser acompanhados do documento original, para simples conferência